



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N°. 0171/2009, de 06 de OUTUBRO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0259/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA RE
AIS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.482.0140.2080-APOIO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
5.2.01.02.00-Outros Convênios - União..... 5.750,00
TOTAL..... 5.750,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.750,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0120.1015-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDONA SEDE E DISTRITO
4.4.90.51.01-OBAS E INSTALAÇÕES
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas..... 5.750,00
TOTAL..... 5.750,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.750,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 06 de OUTUBRO de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -